

CÂMARA MUNICIPAL

DE VILA NOVA DE FAMALICÃO



**REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

*Definição do âmbito*

Fevereiro 2020

Esta página foi deixada propositadamente em branco.

## 0. ÍNDICES

0. Índices.....	3
1. Introdução.....	5
2. Objetivos e metodologia .....	6
2.1. Objetivos da Avaliação Ambiental Estratégica.....	6
2.2. Metodologias.....	7
3. Objeto de avaliação: revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão .....	9
3.1. Enquadramento.....	9
3.2. Descrição da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão .....	9
3.3. Âmbito territorial .....	9
4. Questões estratégicas .....	17
4.1. Objetivos da segunda revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão .....	17
4.2. Quadro de referência estratégico .....	17
5. Fatores Críticos para a Decisão (FCD).....	20
5.1. Fatores Ambientais.....	20
5.2. Fatores Críticos para a Decisão .....	21
5.3. Critérios de avaliação e indicadores.....	22
6. Metodologia das fases seguintes .....	25
7. Envolvimento público e institucional .....	26
8. Bibliografia.....	27
9. Anexos .....	28

## Índice de Tabelas

Tabela 1. População residente por grandes grupos etários no concelho de Vila Nova de Famalicão..	10
Tabela 2. Indicadores de evolução socioeconómica do concelho .....	12
Tabela 3. Indicadores de evolução do edificado e parque habitacional.....	13
Tabela 4. Análise da convergência entre os instrumentos do QRE e as Questões Estratégicas da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão .....	19
Tabela 5. Fatores ambientais identificados na legislação nacional e fatores ambientais considerados relevantes para a revisão do PDM .....	20
Tabela 6. Relação entre os fatores ambientais e os FCD .....	22
Tabela 7. Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores por Fator Crítico de Decisão.....	23

## Índice de Figuras

Figura 1. Fases que compõem a Avaliação Ambiental Estratégica .....	7
Figura 2. Variação relativa da população residente do concelho de Vila Nova de Famalicão entre 2001 e 2011 .....	10
Figura 3. Representação da rede rodoviária e ferroviária do concelho de Vila Nova de Famalicão ....	14

## 1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório da Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da segunda Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão.

Neste documento procede-se à determinação do conteúdo da avaliação ambiental, definindo o alcance e o nível de pormenor da informação a incluir no Relatório Ambiental.

Com o presente relatório pretende-se solicitar o parecer das entidades com responsabilidades ambientais específicas, às quais possam interessar os efeitos ambientais decorrentes da execução da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão (PDMVNF), dando cumprimento ao definido nos n.ºs 1 a 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de julho, conjugado com o artigo 47.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

A obrigatoriedade de proceder à avaliação ambiental de planos e programas foi introduzida em Portugal com a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, transpondo para a jurisdição interna os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva n.º 2001/42/CE, de 27 de junho e pela Diretiva n.º 2003/35/CE de 26 de maio.

Com a AAE pretende-se integrar as questões ambientais o mais cedo possível no ciclo de planeamento e programação, discutir e avaliar as grandes opções estratégicas, e manter um acompanhamento iterativo para auxiliar a decisão na escolha das melhores opções que permitem atingir objetivos sectoriais, ambientais e de sustentabilidade, e na implementação das decisões de natureza estratégica.

Ao nível dos planos municipais de ordenamento do território a AAE deve considerar os princípios estabelecidos no **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)**<sup>1</sup>, o qual define que Plano Diretor Municipal é acompanhado por, entre outros elementos, o *“Relatório ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”* (cf. alínea b) do n.º 2, do artigo 97º do RJIGT).

Em conclusão, o objetivo da presente AAE consiste em incorporar valores ambientais e de sustentabilidade no processo de decisão associado à revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão contribuindo desta forma para a *“adoção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano”* (Partidário, 2007).

---

<sup>1</sup> Decreto-Lei n.º 80/2015 - Diário da República n.º 93/2015, Série I de 2015-05-14, aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro

## 2. OBJETIVOS E METODOLOGIA

### 2.1. Objetivos da Avaliação Ambiental Estratégica

De uma forma geral, a AAE tem como objetivo principal garantir a integração dos princípios de proteção ambiental e de sustentabilidade desde as fases primordiais de preparação e aprovação de planos e programas, promovendo assim a melhoria da qualidade de políticas, planos e programas. Constitui um processo de avaliação de impactes ambientais ao nível estratégico de políticas, programas. De acordo com Partidário, 2007, enquanto abordagem estratégica, a AAE tem, normalmente, três objetivos muito concretos:

1. *Assegurar a integração de considerações ambientais, sociais e económicas nos processos de planeamento, de programação e de elaboração de política;*
2. *Detetar oportunidades e riscos, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento enquanto estas ainda se encontram em discussão;*
3. *Contribuir para o estabelecimento de contextos de desenvolvimento mais adequados a futuras propostas de desenvolvimento.*

Com bases nos objetivos transcritos, e de acordo com a mesma fonte, a AAE poderá contribuir igualmente para:

- *Assegurar uma visão estratégica e uma perspetiva alargada em relação às questões ambientais, num quadro de sustentabilidade;*
- *Auxiliar na identificação, seleção e justificação de opções ganhadoras (win-win) face aos objetivos de ambiente e desenvolvimento;*
- *Contribuir para a discussão de grandes opções e para uma decisão mais sustentável (em termos ambientais, sociais e económicos);*
- *Detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise e facilitar a consideração de impactes cumulativos;*
- *Sugerir programas de seguimento, através de gestão e monitorização estratégica;*
- *Assegurar processos participados e transparentes, que envolvam todos os agentes relevantes;*
- *Promover decisões mais integradas em relação aos diversos pontos de vista relevantes (definidos em função de fatores técnicos e de valores político-culturais).*

A AAE é um procedimento de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, integrado no procedimento de elaboração dos planos, de modo a assegurar que os efeitos ambientais das soluções adotadas são tidos em consideração desde o início da elaboração do Plano e antes da sua aprovação<sup>2</sup>.

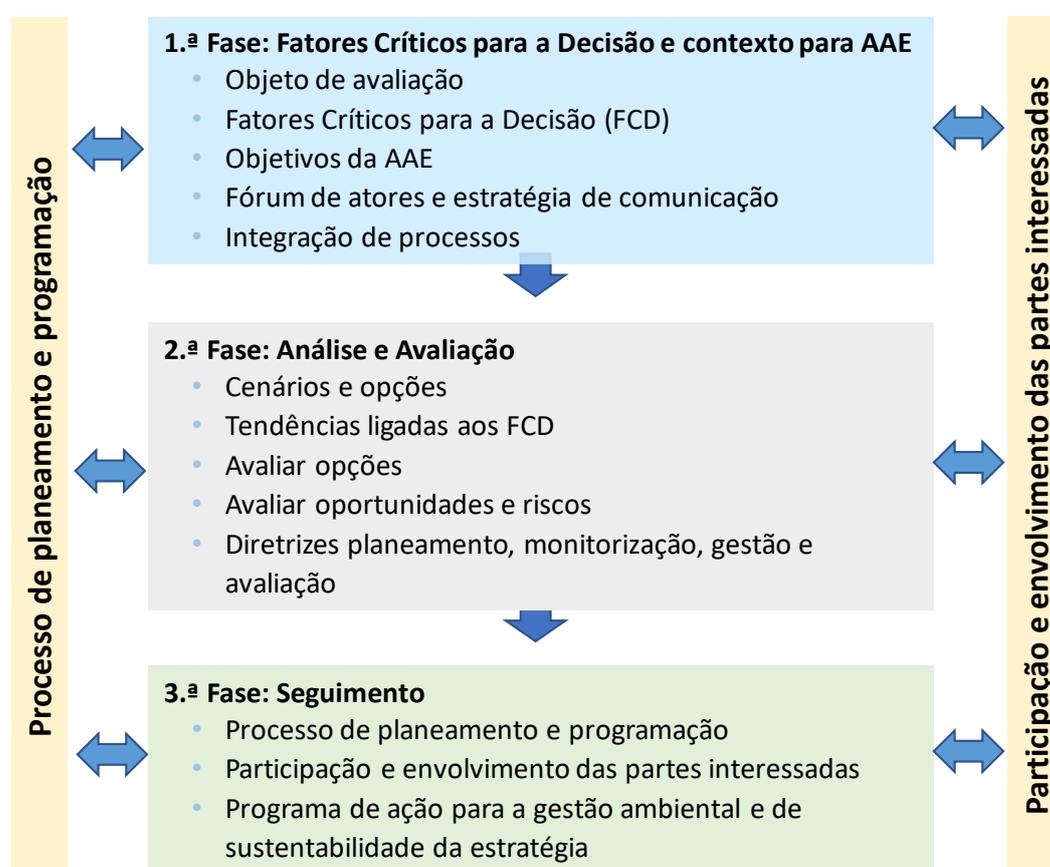
---

<sup>2</sup> Fonte: Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, DGOTDU, APA; jan. 2008

## 2.2. Metodologias

As metodologias adotadas para definição do âmbito da avaliação ambiental seguem as orientações definidas no “Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas”, publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente (Partidário, 2007), adaptado ao caso concreto da revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão.

De uma forma geral a Avaliação Ambiental Estratégica é organizada em três fases, correspondendo a definição do âmbito à primeira fase:



Fonte: adaptado de Partidário 2007

**Figura 1. Fases que compõem a Avaliação Ambiental Estratégica**

Neste documento é efetuado um diagnóstico preliminar e breve da situação, com o objetivo de identificar os temas mais relevantes a considerar na AAE e que permitem selecionar as macropolíticas, planos e programas que devem integrar o Quadro de Referência Estratégico (QRE) e servir de referencial à avaliação, bem como selecionar as Questões Estratégicas (QE) e os Fatores Ambientais (FA) mais pertinentes.

O diagnóstico consiste na identificação das inter-relações positivas e negativas com o ambiente; das potenciais situações de conflitos e oportunidades e intersectoriais que o plano venha a estabelecer com outros planos e programas, bem como na identificação e análise de eventuais processos de comutatividade.

Nesta fase são identificados os Fatores Críticos para a Decisão (FCD) e contexto para AAE. As metodologias adotadas para o efeito são as seguintes:

### *1. Identificação e entendimento do objeto do PDM VNF.*

Esta análise consista no conhecimento claro dos propósitos da revisão do PDM, identificando e avaliando a dimensão estratégica do plano, com base na análise das intenções e nos objetivos a atingir, nas opções estratégicas, nos pontos forte e fracos, ameaças e riscos associados, entre outros.

### *2. Definição de Fatores Críticos para a Decisão*

Os fatores críticos para a decisão são os elementos fundamentais para a decisão e sobre os quais a AAE se deve centrar, dando resposta ao alcance da AAE. Os FCD são identificados para cada caso em função da integração dos seguintes elementos:

- **Questões estratégicas (QE):** objetivos estratégicos e linhas de força, do PDM de Vila Nova de Famalicão;
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** para a AAE, incluindo a análise das macro orientações de política nacional, europeia e internacional, e os objetivos e metas de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e de sustentabilidade;
- **Fatores Ambientais (FA)** pertinentes para avaliação, selecionados em face do alcance e da escala do PMD.

Os FCD são concretizados em critérios de avaliação e indicadores que auxiliam no estabelecimento do alcance, bem como do nível de pormenorização da informação para análise e avaliação, o que constitui uma exigência legal.

### 3. OBJETO DE AVALIAÇÃO: REVISÃO DO PDM DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

#### 3.1. Enquadramento

O objeto da Avaliação Ambiental Estratégica é a segunda revisão ao Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão (PDM).

O Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão em vigor foi publicado através do Aviso nº 10268/2015 em Diário da República, 2ª Série, a 8 de setembro de 2015, tendo sido elaborado ao abrigo do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro com as subseqüentes atualizações e a respetiva Declaração Ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A primeira correção material da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão (PDMVNF) foi publicado no Aviso n.º 19852/2019, DR N.º 237, de 10 de dezembro de 2019, tendo sido retificado pela Declaração de Retificação n.º 167/2020, de 21 de fevereiro.

#### 3.2. Descrição da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão

Esta segunda revisão do Plano, âmbito da AAE, enquadra-se na atualização imposta legalmente, considerando que o PDM se encontra no quarto ano da sua vigência, permitindo o aperfeiçoamento de algumas normas e a correção de incongruências detetadas desde a sua entrada em vigor. Por outro lado, e tendo por base o relatório elaborado conforme previsto no n.º 2 do artigo 202.º do RJIGT, permite ainda reavaliar e ajustar à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais os objetivos do PDM em vigor, face às novas regras de classificação.

#### 3.3. Âmbito territorial

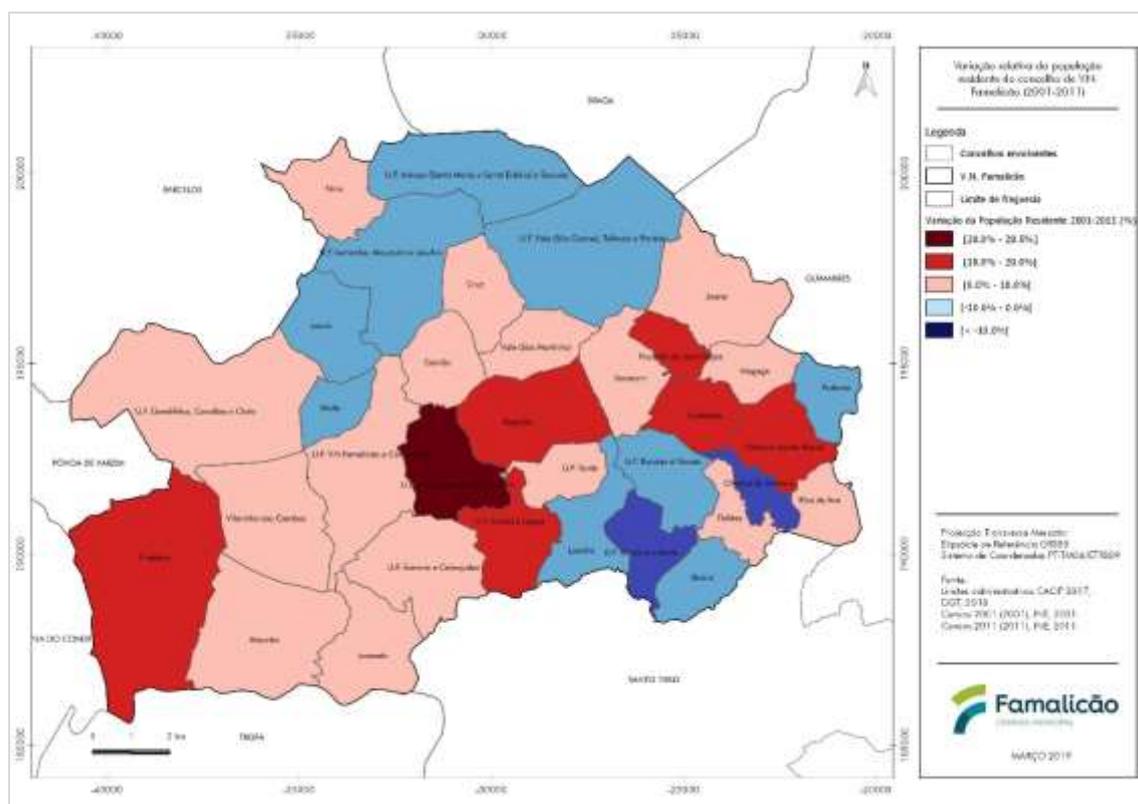
O âmbito territorial do PDM é o concelho de Vila Nova de Famalicão. A caracterização sucinta do concelho de Vila Nova de Famalicão baseou-se no “Relatório de Avaliação do Ordenamento do Território de Vila Nova de Famalicão, maio de 2019, realizado pelo Município (RAOT VNF, 2019). Este documento tem como principal objetivo enquadrar a necessidade de revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, e avaliar o estado do ordenamento do território do concelho desde a entrada em vigor do atual PDM.

Nos capítulos seguintes procede-se a uma breve caracterização do ambiente no concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo sido dada maior atenção às situações que se considera que poderão condicionar o desenvolvimento sustentável do Município.

##### *Dinâmicas sociodemográficas*

A **população residente** no concelho que Vila Nova de Famalicão apresentava uma tendência de crescimento, qual se inverteu no ano de 2011 (ano do último Recenseamento Geral da População). Com efeito, o número de indivíduos residentes no concelho diminuiu 1,4% entre os anos de 2011 e 2017 (de 133 832 para 131 909 habitantes).

Apesar da perda de população do concelho, os principais centros urbanos do concelho (Vila de Joane, Ribeirão e Riba d’Ave), apresentam crescimento positivo da população entre 2001 e 2011, surgindo Ribeirão com o maior valor de população residente com cerca de 8 828 habitantes, logo seguindo-se Joane com 8 089, e Riba de Ave com 3 425 residentes. Na figura seguinte apresenta-se a variação relativa da população residente do concelho de Vila Nova de Famalicão entre 2001 e 2011, verificando-se a capacidade de atrativa dos centros urbanos, em detrimentos das áreas de maior carácter rural.



Fonte: Município de Vila Nova de Famalicão RAOT VNF, 2019

**Figura 2.** Variação relativa da população residente do concelho de Vila Nova de Famalicão entre 2001 e 2011

A estrutura etária do concelho de Vila Nova de Famalicão sofreu algumas alterações durante os últimos 16 anos (2001-2017), verificando-se um envelhecimento da população residente, que se reflete na diminuição da proporção de indivíduos com idade igual ou inferior a 24 anos, e um aumento da proporção de indivíduos com mais de 24 anos, ver Tabela 1.

**Tabela 1.** População residente por grandes grupos etários no concelho de Vila Nova de Famalicão

INDICADORES	2001 (%)	2011 (%)	2017 (%)	Variação entre 2001 e 2017
0 - 14 anos	18,8%	16,2%	13,3%	- 5,4%
15 - 24 anos	15,6%	12,0%	11,9%	- 3,7%
25 - 64 anos	55,0%	58,1%	57,6%	2,6%
65 e mais anos	10,6%	13,8%	17,2%	6,6%

Fonte: RAOT VNF, 2019; INE, Recenseamentos gerais da população e habitação - Censos 2001 e 2011. INE, Estimativas anuais da população – 2017.

Desde meados da primeira década do século XXI que Portugal vive uma situação de decréscimo da população, reflexo da conjugação de saldo natural e migratório negativos. Este fenómeno é sentido com maior ou menor intensidade um pouco por todo país, e o concelho de Vila Nova de Famalicão não é exceção, apresentando em 2017 uma taxa de crescimento efetivo negativo (-0,3%), fruto da taxa de crescimento natural nula conjugada com a taxa de crescimento migratório negativa (-0,3%).

Nos últimos anos assistiu-se no concelho a uma contínua diminuição da **taxa de analfabetismo**, apresentando atualmente uma percentagem inferior (3,99%) à taxa registada para a Região Norte (5,00%) e para o território nacional (5,22%). Ao nível infra concelhio verifica-se de uma maneira geral, que as freguesias limítrofes ao núcleo urbano da cidade são as registam a menor taxa de analfabetismo. Por outro lado, as freguesias mais rurais e mais periféricas são as que registam a maior taxa de analfabetismo.

O concelho de Vila Nova de Famalicão apresenta uma elevada fração da **população empregada** no setor secundário, situação que ocorre praticamente em todas as freguesias do concelho, com exceção de Brufe, Cruz, Gavião, Nine, Riba de Ave, união das freguesias de Antas e Abade de Vermoim, união das freguesias de Avidos e Lagoa e união das freguesias de Famalicão e Calendário, onde o setor que mais população emprega é o terciário. Com exceção das freguesias anteriormente referidas o setor secundário emprega mais de 50% da população residente empregada das freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão, sendo em Pedome (62,33%), Mogege (61,69%), Oliveira de Santa Maria (61,23%) e Castelões (61,17%), onde assume a maior representatividade.

Relativamente ao setor primário, este é aquele com menos população ativa emprega, apenas ultrapassando os 3% da população empregada nas freguesias de Fradelos (4,94%), união das freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz (4,10%), Vilarinho das Cambas (3,88%) e união das freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei (3,21%).

Analisando a evolução do número de **desempregados** inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, por grupo etário, entre 2001 e 2017, verifica-se que a maioria das pessoas inscritas se encontra nas faixas etárias compreendidas entre os 45-54 anos e os mais de 55 anos de idade. Esta tendência é representativa da fragilidade e a dificuldade eminente de empregabilidade nestas faixas etárias.

Na tabela seguinte apresenta-se a identificação das tendências dos indicadores da evolução a socioeconómica no concelho de Vila Nova de Famalicão, entre os anos de 2011 e 2017, bem como as metas definidas pelo Município.

Tabela 2. Indicadores de evolução socioeconómica do concelho

	INDICADOR	Meta do município	Tendência (2011 - 2017)
Demografia	Evolução da população residente e respetiva variação	Aumentar/ Manter	<b>Diminuição</b>
	Densidade populacional	Crescente nas freguesias urbanas e menor nas freguesias rurais	<b>Diminuição</b>
	População residente por grupos etários		Diminuição da população idade ≤ a 24 anos Aumento da população com idade > 24
	Nível de escolaridade da população residente	Aumentar a taxa de qualificação da população residente	<b>Aumento a taxa de qualificação da população residente (diminuição da população analfabeta)</b>
	Diferencial entre a população estimada no PDM e a população atual	Aumentar/ Manter	<b>Diminuição</b>
	Taxa bruta de natalidade e mortalidade, taxa de crescimento natural, migratório e efetivo	Aumento da taxa bruta de natalidade Aumento da taxa de crescimento natural e da taxa de crescimento migratório	<b>Diminuição</b>  <b>Diminuição</b>
	Índice de dependência de idosos, jovens, dependência total e índice de envelhecimento	Diminuição do índice de envelhecimento e por sua vez do índice de dependência de idosos Aumento do índice de dependência de jovens	<b>Aumento</b>  <b>Diminuição</b>
Economia	População residente ativa	Não definida	<b>Diminuição</b>
	População residente empregada segundo o nível de escolaridade	Criar emprego qualificado – Fixação de empresas competitivas e sustentáveis	<b>Aumento</b>
	População residente empregada por setor de atividade económica		Aumento do setor terciário Diminuição do setor secundário Sector primário com reduzida expressão
	Número de desempregados inscritos no centro de emprego e formação profissional	Diminuir – Contrariar a tendência de aumento da taxa de desemprego	<b>Aumento</b> (o número tem vindo a diminuir desde o ano de 2013)
	Desempregados inscritos nos centros de emprego e formação profissional por grupo etário	Diminuir – Contrariar a tendência de aumento da taxa de desemprego	Os escalões etários dos 45-54 anos e com mais de 55 anos são dominantes
	População desempregada segundo o nível de escolaridade	Diminuir – Contrariar a tendência de aumento da taxa de desemprego	<b>Aumento</b>
	Número de empresas instaladas no concelho por atividade económica (CAE rev. 3)	Aumentar o número de empresas – aumentar a capacidade de atração de entidades empresariais, geradoras de riqueza e diversificar as atividades empresariais instaladas no concelho	Aumento
	Empresas por escalão de pessoal ao serviço		
	Número de postos de trabalho, por sector de atividade	Aumentar – Aumentar a capacidade de atração de entidades empresariais, geradoras de riqueza.	Aumento
	Evolução da exportação de bens pelas empresas de Famalicão	Aumentar – Fixação de empresas competitivas e sustentáveis	Aumento
Volume de negócios dos estabelecimentos	Aumentar – Fixação de empresas	Aumento	

	INDICADOR	Meta do município	Tendência (2011 - 2017)
		competitivas e sustentáveis Promover a diversificação de atividades	
	Variação do Valor Acrescentado Bruto (VAB) por setor	Aumentar – Fixação de empresas competitivas e sustentáveis Promover a diversificação de atividades	Aumento
Turismo	Número de estabelecimentos hoteleiros	Aumentar a oferta de alojamento (Estratégia de Desenvolvimento Famalicão Turismo 2020)	Aumento
	Capacidade de Alojamento em estabelecimentos hoteleiros		
	Número de Dormidas em estabelecimentos hoteleiros		
	Estada média nos estabelecimentos hoteleiros		

Fonte: Município de Vila Nova de Famalicão RAOT VNF, 2019

### **Edificado, parque habitacional**

Entre os dois últimos momentos censitários, (2001 e 2011), o número de total de **edifícios** no concelho cresceu cerca de 20,4%, variação consideravelmente superior à verificada no contexto regional (10,0%) e nacional (12,2%). Durante o mesmo período o número de **alojamentos** também aumentou consideravelmente 20,3%, e, mais uma vez, com valores superiores aos registados ao nível nacional (16,3%) e regional (14,7%).

**Tabela 3. Indicadores de evolução do edificado e parque habitacional**

	INDICADOR	Meta do município	Tendência (2011 - 2017)
Geral	Evolução do número de edifícios e alojamentos no município	Reforço da concentração e consolidação do espaço urbano, evitando o uso extensivo do solo; Promover a colmatção, a recuperação ou a renovação do parque edificado degradado.	Aumento
	Edifícios por época de construção	Reabilitação dos espaços públicos e do património edificado, nomeadamente do municipal. Reabilitação do parque habitacional municipal.	
	Alojamentos por tipo	Criar habitação a custos controlados.	Aumento
	Evolução do número de edifícios licenciados e concluídos no município		Aumento
	Evolução do número de fogos concluídos em construções novas para habitação familiar no município		Aumento
	Evolução do número de edifícios concluídos reabilitados	Reabilitação dos espaços públicos e do património edificado, nomeadamente do municipal; Promover a colmatção, a recuperação ou a renovação do parque edificado degradado; Reabilitação do parque habitacional municipal	

Fonte: Município de Vila Nova de Famalicão RAOT VNF, 2019

Integrado no vale do Rio Ave, o território de Vila Nova de Famalicão é caracterizado por alguns elementos significativamente estruturantes, designadamente: a **rede ferroviária** e suas linhas, a **rede**

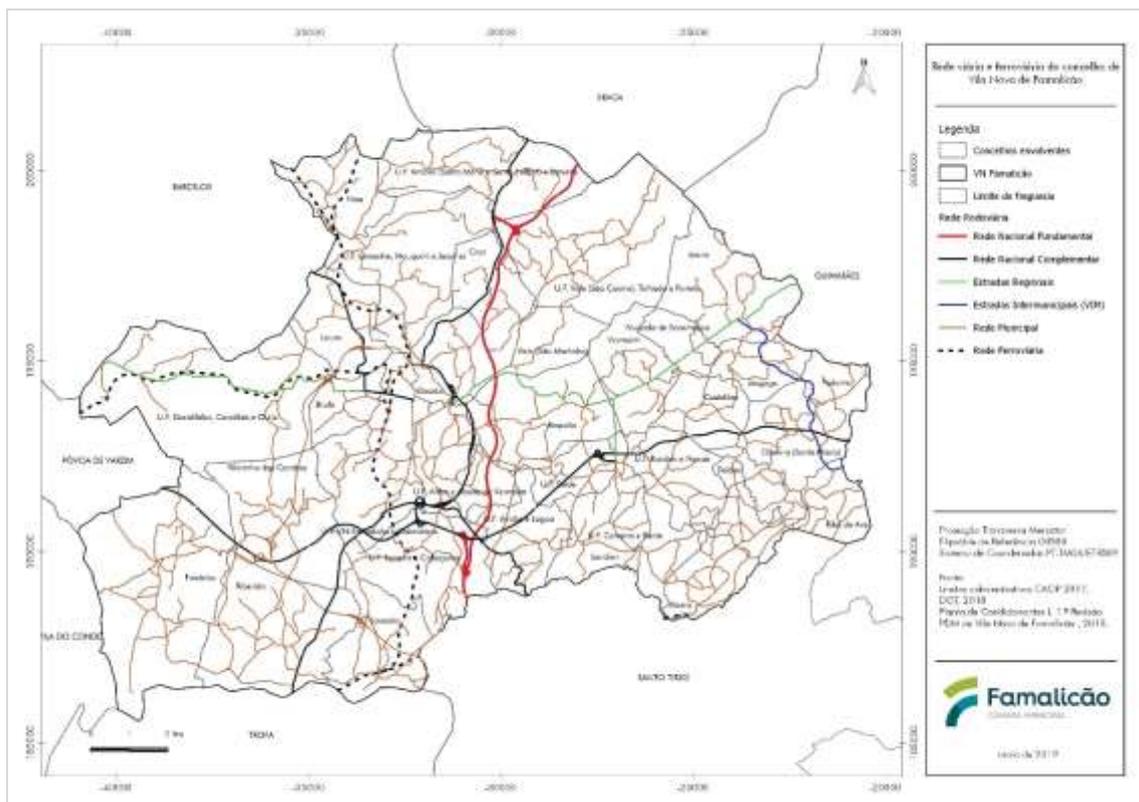
**de autoestradas** e os seus nós e a rede rodoviária nacional que permite estabelecer importantes ligações ao nível interconcelhio.

Atualmente, a rede rodoviária do concelho é constituída pelas seguintes vias:

- **Rede Nacional Fundamental:** Itinerários Principal IP1/A3.
- **Rede Nacional Complementar:** IC5/A7; EN 14 e EN204.
- **Estradas Regionais:** ER 206; EN206
- **Estradas Intermunicipais:** VIM - Via intermunicipal
- **Rede Municipal,** que compreendem um conjunto alargado de estradas nacionais, estradas municipais, caminhos municipais e vias não classificadas.

A nível ferroviário, o concelho é atravessado pela Linha do Minho (que estabelece a ligação entre as cidades do Porto e de Valença), tendo ligação à linha de Braga e à linha de Guimarães.

Na figura seguinte apresenta-se a representação das vias rodoviárias e ferroviárias que servem o concelho.



**Figura 3. Representação da rede rodoviária e ferroviária do concelho de Vila Nova de Famalicão**

### **Dinâmicas ambientais**

Com a execução da 1.ª revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão (2015), tem vindo a verificar-se a um **aumento dos territórios artificializados** (+ 4 pontos percentuais), em detrimento das áreas

agrícolas e florestais que passaram a representar cerca de 33%, cada, do território concelhio. O aumento de território artificializado deve-se sobretudo à recuperação do setor económico e consequentemente do setor da construção civil que permitiu a execução de algumas áreas urbanizadas e urbanizáveis previstas na 1.ª revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão.

Desde a entrada em vigor da 1ª revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, em 2015, verificou-se que até 2018, deram entrada na Câmara Municipal 151 processos que interferem com a **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**, dos quais 50 foram deferidos. Quando comparado a carta de ocupação do solo do concelho (2018) com a carta da RAN verifica-se que existem áreas que integram essa reserva que estão a ser utilizadas para outros usos do solo, nomeadamente para aglomerados populacionais e áreas florestais.

Devido à existência de áreas significativas de ocupação florestal no concelho, aliada à falta de gestão de matas e florestas, à inexistência de cadastro florestal, à desestruturação do mundo rural e ao uso do fogo para renovação de pastagens, associadas a fenómenos meteorológicos que propiciam a ocorrência e propagação de fogos florestais, tem vindo a aumentar a preocupação com os **incêndios rurais** (Lourenço, L., et al., 2011).

Desde a entrada em vigor da 1.ª revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão deram entrada 15 processos de reflorestação de **espaços florestais** do concelho, que incidiam sobre uma área total de 82,74 ha, destes apenas um foi indeferido. Ressalva-se que a maioria dos processos que deram entrada na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão correspondem a pedidos de plantação principalmente de eucaliptos comuns com carvalhos-roble, ou carvalhos americanos, pinheiros mansos. Apenas um processo corresponde a um pedido de plantação de carvalho-roble, medronheiro e pinheiro manso.

A **rede de drenagem** no concelho é bastante abundante, com uma densidade que se pode considerar elevada, do tipo detrítico, devido principalmente ao substrato pouco permeável, que favorece o escoamento superficial em detrimento do subterrâneo. As principais linhas de água que atravessam o concelho são o rio Ave e os seus afluentes Este, Pelhe e Pele.

No período entre 2014 e 2017 o concelho de Vila Nova de Famalicão registou um aumento significativo da proporção de alojamentos servidos por rede de drenagem de águas residuais, tendo passado dos 78% em 2014 para 87% em 2017.

Pela análise preliminar das dinâmicas territoriais consideram-se como questões relevantes, que carecem a atenção na gestão territorial do concelho, as seguintes:

- Assiste-se a um aumento da **artificialização do solo**, com alguma pressão sobre as áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional.
- A **propriedade rural** do concelho é muito **fragmentada** tendo sido, progressivamente, ocupada por um povoamento urbano descontínuo. Assiste-se à perda gradual das áreas rurais e do património edificado e cultural que lhes está associado.

- O tecido **industrial** apresenta-se **disseminado ao longo do concelho**. As unidades industriais dispõem-se, na maior parte dos casos, ao longo das linhas de água, causando elevadas pressões sobre os recursos hídricos.
- O concelho possui **elevada área florestal**, com explorações em que o eucalipto é uma das culturas dominantes. Assiste-se ainda a algum abandono das áreas rurais e florestais, com predominância de espaço de incultos e desenvolvimento excessivo do coberto arbustivo. A proliferação de áreas onde o combustível florestal se tem desenvolvido significativamente é crescente, aumentando os riscos associados a incêndios rurais. Esta situação é agravada pela previsão de alterações climáticas (alteração da distribuição do regime de precipitação, aumento da temperatura média e da ocorrência de secas e ondas de calor).
- A deflagração de **incêndios rurais** descontrolados, num concelho como as características de Vila Nova de Famalicão, onde se verifica uma elevada dispersão do edificado, pode assumir proporções arrasadoras.
- Apesar do concelho dispor de uma abundância significativa de recursos hídricos, depara-se com problemas graves **de qualidade da água**. A água que brota em grande parte das fontes e fontanários é imprópria para consumo e a qualidade da água nos cursos de água superficiais é classificada como “má” ou “muito má”. A este nível o concelho tem adotado medidas com vista à sua melhoria, as quais não são ainda suficientes carecendo de continuidade e alguma mudança de comportamentos.
- Persistem no concelho situações de **degradação paisagística**, de que são exemplo espaços degradados associados a explorações de inertes, parques de sucata, edifícios em mau estado de conservação ou abandonados, intrusões urbanas, entre outros.

## 4. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

### 4.1. Objetivos da segunda revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão

Os objetivos da segunda revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão foram definidos tendo em consideração o Relatório de Avaliação do PDM, bem como o novo enquadramento legal, sendo os seguintes:

- a) Atualização e adaptação do PDM e o seu modelo de organização territorial ao RJGT e respetiva legislação complementar, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- b) Atualização das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública;
- c) Ajustamento do modelo de organização territorial prosseguindo e aprofundando os objetivos do PDM em vigor designadamente:
  - i. A reabilitação urbana e a colmatação do tecido urbano;
  - ii. A organização e diversificação dos sistemas de mobilidade e acessibilidade e os modos suaves;
  - iii. A salvaguarda e valorização dos valores culturais, patrimoniais, naturais e paisagísticos;
  - iv. O ordenamento e a valorização das áreas de acolhimento de atividades empresariais;
  - v. A defesa do meio ambiente e a integração do tema das alterações climáticas e da eficiência energética nas decisões de planeamento, gestão e investimento.

### 4.2. Quadro de referência estratégico

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) considerado para a Avaliação Ambiental Estratégica do PDM de Vila Nova de Famalicão constitui um macro enquadramento estratégico, reunindo as orientações das políticas internacional/europeia e nacional, e os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, e respetivas metas.

Ressalva-se que a elaboração da segunda revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão segue também as orientações definidas nos principais instrumentos orientadores no âmbito do ordenamento do território.

Apesar de existir uma elevada diversidade de plano e documentos de referência, no QRE foram selecionados aqueles que se consideram mais relevantes no âmbito da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, nomeadamente:

***Documentos de âmbito nacional:***

- **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)**. A primeira revisão ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, abreviadamente designado por PNPOT, foi aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (**ENDS 2015**), dezembro de 2006;
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (**ENCNB**), publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio
- **Lei Quadro da Água**, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro
- **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas: P-3AC**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto
- **Estratégia Turismo 2027**
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (**EMNAC 2020-2030**), publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 02 de agosto;

#### **Documentos de âmbito regional:**

- Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Norte (**PROT Norte**),
- Plano Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (**PROF EDM**);
- Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica 2016-2021, Região Hidrográfica do Cávado Ave e Leça RH2 - 2.º Ciclo (**PGRH**);

#### **Documentos de âmbito municipal**

- Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS);
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Plano Municipal de Emergência de proteção civil (PMEPC)
- Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano de Vila Nova de Famalicão 2020 (PEDU)

Na Tabela 4 procede-se à análise da convergência entre os instrumentos do QRE e as questões estratégicas da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão. No Anexo 1 apresenta-se a seleção dos objetivos dos documentos que compõem o QRE, com maior relevância sobre a revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão.

Após a análise do QRE conclui-se que todos os objetivos estabelecidos na revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão têm correspondência nos objetivos estabelecidos nos documentos considerados de planeamento estratégico, nacional e regional, e referenciados como quadro de referência estratégico.

**Tabela 4. Análise da convergência entre os instrumentos do QRE e as Questões Estratégicas da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão**

QRE	Atualização e adaptação do PDM e o seu modelo de organização territorial ao RJGT e respetiva legislação complementar, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto	Atualização das Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública;	Objetivos da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão				
			Ajustamento do modelo de organização territorial prosseguindo e aprofundando os objetivos do PDM em vigor designadamente	A reabilitação urbana e a colmatação do tecido urbano	A organização e diversificação dos sistemas de mobilidade e acessibilidade e os modos suaves	A salvaguarda e valorização dos valores culturais, patrimoniais, naturais e paisagísticos	O ordenamento e a valorização das áreas de acolhimento de atividades empresariais
PNPOT	+++	++	+++	++	+++	++	+++
ENDS	+	+	++	++	+++	++	+++
ENCNB	+	+	+	0	+++	0	+++
Lei Q. água	+	+	+	0	+++	0	+++
P-3AC	++	++	+++	++	++	+	+++
Estratégia Turismo 2027	+	+	+++	++	+++	+	++
EMNAC 2020-2030	++	+	+++	+++	+	+	+
PROT Norte	+	++	+++	+++	+++	+++	+++
PROF EDM	++	+	+	0	+++	0	+++
PGRH	++	++	++	+	++	+	++
PAMUS	+	+	++	+++	+	++	++
PMDFCI	+	+	+	+	++	+	+++
PMEPC	+	+	+++	+	+++	+	++
PEDU	+	+	+++	++	++	++	++

LEGENDA: convergência forte: +++, média: ++; fraca: +; sem convergência: 0

## 5. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

Neste capítulo é definido o âmbito da AAE e identificados os fatores que deverão ser considerados de decisão para a avaliação da proposta de revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão.

A definição do âmbito tem em consideração os instrumentos de política nacional, regional e municipal que permitem enquadrar a estratégia definida no Plano (cap. 4.2), bem com as dinâmicas ambientais e territoriais do concelho (cap. 3.3).

### 5.1. Fatores Ambientais

Os fatores ambientais definem o âmbito ambiental relevante, a sua seleção foi orientada pela pelos fatores ambientais legalmente estabelecidos (Decreto-Lei n. 232/2007, de 15 de junho, Artigo 6.º, n.º1, alínea e), ajustados às dinâmicas associadas ao concelho de Vila Nova de Famalicão e à escala de avaliação e de focagem estratégica da revisão do PDM.

Atendendo à análise preliminar das dinâmicas territoriais do concelho de Vila Nova de Famalicão (cap. 3.3), em particular à evolução dos principais indicadores desde a aprovação do PDM, bem como à análise das orientações definidas pelos instrumentos de gestão estratégica (cap. 4.2) e aos objetivos da revisão do PDM (cap. 4.1), foram selecionados os fatores ambientais identificados na Tabela 5.

**Tabela 5.** Fatores ambientais identificados na legislação nacional e fatores ambientais considerados relevantes para a revisão do PDM

Fatores ambientais definidos no DL n.º 232/2007	Fatores ambientais relevantes para a revisão do PDM
Biodiversidade Fauna Flora Solo Água Atmosfera	Recursos naturais Ecossistemas naturais Uso do solo e condicionantes Saúde humana
População Saúde humana Bens materiais	População Saúde humana Ambiente urbano Bens materiais Infraestruturas e equipamentos Acessibilidades Competitividades Desenvolvimento humano
Património cultural Paisagem	Património Paisagem Ecossistemas naturais Uso do Solo e condicionantes Gestão territorial
Fatores climáticos	Alterações climáticas Saúde humana Riscos naturais

## 5.2. Fatores Críticos para a Decisão

Os Fatores críticos para a decisão (FCD) definem o alcance da AAE, reunindo os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam, para melhor satisfazer objetivos ambientais e um futuro mais sustentável (Partidário, 2007).

A definição dos FCD resultou da análise integrada dos seguintes elementos:

- do Quadro de Referência Estratégico (cap. 4.2);
- das Questões Estratégicas definidas no âmbito da revisão do PDM (cap. 4.1);
- dos Fatores Ambientais (cap. 5.1.)

Os fatores críticos para a decisão que se considera que devem definir o alcance da AAE da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão são os seguintes:

- **Qualidade do ambiente, paisagem e recursos naturais:**

Apesar das melhorias significativas a que se tem assistido, a qualidade do ambiente é ainda um dos problemas com o qual o concelho de Vila Nova de Famalicão se depara e que, indiretamente, influencia outros fatores, de que são exemplo a saúde pública, a segurança e qualidade de vida das populações, o desenvolvimento socioeconómico, os ecossistemas naturais, entre outros.

A elevada pressão urbanística e a crescente artificialização do solo, têm contribuído para a fragmentação dos corredores ecológicos e para a degradação dos ecossistemas naturais. As alterações climáticas ameaçam a biodiversidade bem como a sustentabilidade dos recursos naturais, o que obriga a uma maior atenção na sua utilização e preservação.

A importância crescente de valorização dos recursos endógenos, em particular os energéticos e minerais, constituem uma oportunidade e uma ameaça que convém acompanhar, de modo a garantir sustentabilidade dos recursos, e o desenvolvimento das populações.

Neste FCD pretende-se incluir a avaliação do sistema biofísico do concelho, com particular atenção para as dinâmicas ecológicas, a paisagem, a valorização dos recursos naturais, a proteção e salvaguarda da fauna, flora e da biodiversidade, o ruído ambiental, a qualidade do ar, o solo, bem como, indiretamente, a saúde humana.

- **Estruturação urbana e requalificação territorial:**

A revisão do PDMVNF mantém os objetivos de organização do espaço municipal, preenchendo o espaço urbano e colmatando malhas e redes urbanas. O concelho carece de uma política contínua de organização espacial que promova a coesão urbana, o ordenamento de espaço rural, bem como a distribuição adequada de equipamentos e infraestruturas e a reorganização do espaço urbano, adequado aos usos específicos.

A este nível acresce a relevância da reabilitação urbana como fator valorizador e de requalificação dos espaços urbanos. Relativamente às infraestruturas e equipamentos importa favorecer a instalação de meios de mobilidade suave (p.e. cicláveis e pedonais), bem como reforçar a utilização dos transportes públicos.

Neste FCD pretende-se incluir a avaliação da acessibilidade e mobilidade, a paisagem e padrões de povoamento, as populações, a saúde humana, ambiente urbano, o enquadramento das atividades económicas e competitividade.

- **Alterações climáticas, Riscos Naturais e Tecnológicos**

Neste FCD serão avaliados os riscos associados a fatores naturais, bem como os riscos tecnológicos potenciados pelas indústrias instaladas e outras atividades económicas. Neste FCD é ainda avaliada interferência das ações definidas no plano sobre as alterações climáticas, bem como as medidas de adaptação do concelho às mesmas.

Na Tabela 6 é identificada a relação entre os fatores ambientais considerados relevantes para o PDMVNF e os FCD. Verificando-se que todos os fatores ambientais são considerados nos FCD identificados.

**Tabela 6. Relação entre os fatores ambientais e os FCD**

Fatores ambientais definidos no DL n.º 232/2007	Fatores ambientais relevantes para a revisão do PDM	Fator crítico para a decisão
Biodiversidade Fauna Flora Solo Água Atmosfera	Recursos naturais Ecossistemas naturais Uso do solo e condicionantes Saúde humana	Qualidade do ambiente, paisagem e recursos naturais Alterações climáticas, Riscos Naturais e Tecnológicos
População Saúde humana Bens materiais	População Saúde humana Ambiente urbano Bens materiais Infraestruturas e equipamentos Acessibilidades Competitividades Desenvolvimento humano	Estruturação urbana e requalificação territorial Alterações climáticas, Riscos Naturais e Tecnológicos
Património cultural Paisagem	Património Paisagem Ecossistemas naturais Uso do Solo e condicionantes Gestão territorial	Qualidade do ambiente, paisagem e recursos naturais
Fatores climáticos	Alterações climáticas Saúde humana Riscos naturais	Alterações climáticas, Riscos Naturais e Tecnológicos Qualidade do ambiente, paisagem e recursos naturais

### 5.3. Critérios de avaliação e indicadores

Os FCD identificados são aqueles sobre os quais se considera que a revisão do PDM pode causar eventuais efeitos significativos (positivos e/ou negativos). De modo a garantir o seu acompanhamento e monitorização, foram definidos critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores de forma a criar uma base de avaliação das propostas do Plano (ver tabela seguinte).

Os indicadores serão reavaliados, aquando da elaboração do relatório ambiental, podendo ser reajustados, sendo também condicionados pela disponibilidade de dados, quer dos estudos elaborados no âmbito da revisão do PDM, quer de estudos complementares ou outras fontes.

**Tabela 7. Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores por Fator Crítico de Decisão**

Fatores de Decisão	Critérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores
<b>Qualidade do ambiente, paisagem e recursos naturais</b>	Qualidade do ar e ruído ambiente	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diminuir a emissão de poluentes atmosféricos.</li> <li>• Diminuir a exposição da população a níveis elevados de ruído ambiental.</li> <li>• Aumentar a utilização de transportes públicos coletivos, em detrimento do transporte individual.</li> <li>• Aumentar a utilização de meios de locomoção suave (bicicleta, pedonal, outros)</li> <li>• Aumentar a oferta de ciclovias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fontes de emissão de poluentes atmosféricos (n.º).</li> <li>• Áreas de conflito<sup>3</sup> (cartas de ruído), população exposta ou área.</li> <li>• Número de queixas relativas ao ruído ambiente.</li> <li>• Transporte de passageiros por modo de transporte.</li> <li>• Número de licenças especiais de ruído concedidas.</li> <li>• Dimensão das ciclovias (km)</li> </ul>
	Solos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salvar e promover o recurso solo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de RAN afeta a usos não agrícolas (%)</li> <li>• Área Impermeabilizada em solo rural (%)</li> </ul>
	Ecosistemas naturais e biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conservar e valorizar a biodiversidade.</li> <li>• Evitar a fragmentação dos espaços naturais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de REN com solo artificializado (%)</li> <li>• Extensão dos corredores ecológicos (Km)</li> <li>• Fração do território integrado na Estrutura Ecológica Municipal (%)</li> <li>• Áreas dedicadas a espaço verdes urbanos (km<sup>2</sup>)</li> <li>• Intervenções de reabilitação de espaços degradados ou requalificação de espaços (número de ações e/ou investimento)</li> </ul>
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover os valores paisagísticos e a reorganização do espaço rural garantindo a evolução equilibrada da paisagem.</li> <li>• Promover a recuperação de áreas degradadas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Área ocupada por espaços degradados.</li> <li>• Intervenções de reabilitação de espaços degradados ou requalificação de espaços (número de ações e/ou investimento)</li> <li>• Ações de valorização e recuperação de áreas com interesse paisagístico (n.º)</li> <li>• Sítios de interesse turístico com interesse paisagístico, p.e. miradouros, parques, zonas ribeirinhas, etc. (n.º)</li> <li>• Percursos pedestres com interesse paisagístico (km/ n.º)</li> </ul>
	Recursos hídricos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Salvar e proteger a qualidade dos recursos hídrico, e dos ecossistemas associados.</li> <li>• Melhorar gradualmente a qualidade das águas subterrâneas e superficiais.</li> <li>• Aumentar a cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estado das massas de água (superficiais e subterrâneas), em conformidade com o definido na Lei da Água (% das massas de água com estado “muito bom”, “bom” e em estado “inferior a bom”)</li> <li>• Evolução do Investimento público no ordenamento e despoluição dos cursos de água, e margens.</li> <li>• Fração de águas tratadas reutilizadas (%).</li> <li>• Proporção de habitações, familiares de residência habitual, servidos com sistema de drenagem e/ou tratamento de águas residuais.</li> </ul>
	Recursos florestais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a defesa da floresta contra incêndios.</li> <li>• Valorizar e reabilitar áreas florestais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ocorrência de incêndios florestais (n.º de ocorrências e área ardida).</li> <li>• Proporção de área florestal.</li> </ul>

<sup>3</sup> Considerando como **zonas de conflito** as áreas onde os valores de exposição sonora são superiores aos definidos no Regulamento Geral de Ruído (publicado pelo Decreto-lei n.º 278/2007, de 01/08, alterado pelo Decreto-lei n.º 9/2007, de 17/01)

Fatores de Decisão	Crítérios de avaliação	Objetivos de sustentabilidade	Indicadores
<b>Estruturação urbana e requalificação territorial</b>	Organização e ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Organizar áreas de expansão.</li> <li>Coesão urbana.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Relação entre as áreas de expansão propostas no PDM (por tipologia) e as áreas efetivamente ocupadas.</li> <li>N.º de unidades industriais, fora de espaços industriais.</li> <li>Densidade populacional (hab/km²).</li> </ul>
	Ambiente urbano	<ul style="list-style-type: none"> <li>Aumentar a oferta de espaços verdes de utilização coletiva</li> <li>Preencher o tecido urbano e completar malhas e redes urbanas.</li> <li>Melhor a qualidade do edificado.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Área de espaço verde por habitante (m2 espaço verde/habitante).</li> <li>Grau de consolidação da zona urbana.</li> <li>Número de intervenções de reabilitação de edifícios.</li> </ul>
	Património cultural e construído	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorizar, salvaguardar e proteger os imóveis e sítios de interesse patrimonial.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Intervenções (recuperação/ conservação) em imóveis com interesse municipal e classificados (n.º ou investimento associado).</li> <li>Património arquitetónico classificado, em vias de classificação ou com interesse municipal (n.º)</li> <li>Património arqueológico classificado, em vias de classificação ou com interesse municipal (n.º)</li> </ul>
	População	<ul style="list-style-type: none"> <li>Continuar a aumentar a taxa de qualificação da população residente.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Taxa de alunos inscritos nos diferentes níveis de ensino e a frequentar cursos de formação profissional.</li> </ul>
<b>Alterações climáticas, Riscos Naturais e Tecnológicos</b>	Alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Minimizar os efeitos das ondas de calor sobre a população.</li> <li>Diminuir a população exposta a situações de inundações.</li> <li>Diminuir as populações expostas a incêndios rurais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ocorrência de eventos naturais extremos p.e. ondas de calor, ondas de frio, secas, inundações (n.º e/ou n.º pessoas ou área afetadas)</li> <li>Ocorrência de incêndios rurais (n.º de ocorrências e área ardida)</li> <li>Índice de risco de incêndio (área por categoria de perigosidade de incêndio)</li> </ul>
	Riscos	<ul style="list-style-type: none"> <li>Diminuir os riscos de acidente.</li> <li>Diminuir a ocorrência de acidentes ambientais.</li> <li>Diminuir/eliminar a existência de edifícios em áreas com perigosidade de incêndio Alta ou Muito Alta</li> <li>Diminuir a população exposta a riscos de inundação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de acidentes com substâncias tóxicas/poluentes (p. e. descargas de águas não tratadas, acidentes industriais, etc.).</li> <li>Área inundável em perímetro urbano</li> <li>Área com perigosidade de incêndio rural “alta” e “muito alta”.</li> <li>Ocorrência de incêndios rurais (n.º de ocorrências e área ardida)</li> <li>Índice de risco de incêndio (área por categoria de perigosidade de incêndio)</li> </ul>

## 6. METODOLOGIA DAS FASES SEGUINTE

O presente relatório constitui a primeira fase da Avaliação Ambiental Estratégica da segunda revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão. Nesta fase procedeu-se à definição do âmbito da AAE, tendo sido determinado o alcance e o nível de informação a incluir no Relatório Ambiental, a realizar na fase seguinte.

A próxima fase do processo de AAE constitui a **análise e avaliação** propriamente dita, onde serão identificados os efeitos resultantes da implementação da Revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão, aferindo-se nessa fase sobre a alternativa mais sustentável do ponto de vista ambiental. A AAE deve “estar integrada no processo de planeamento, não devendo em caso algum ser considerada e conduzida como um procedimento paralelo ou autónomo” (DGOTDU, 2008).

Nesta fase serão desenvolvidos estudos técnicos de acordo com os fatores de decisão e o nível de pormenorização e alcance predefinidos. A análise a desenvolver inclui a interação das opções estratégicas do plano com os sistemas ambientais relevantes, potencialmente afetados, e determinação dos efeitos e alterações esperados.

Desta fase deverão resultar conclusões para a decisão relativamente às opções estratégicas do plano que melhor integrem as questões ambientais e de sustentabilidade, bem como as diretrizes a seguir e as medidas de controlo a serem aplicadas em fase de seguimento.

Após a aprovação da revisão do PDM deve se efetuado o acompanhamento da evolução dos efeitos das medidas definidas no plano, sobre os objetivos de sustentabilidade definidos, de modo a garantir a sua concretização: **fase de seguimento**.

O programa de seguimento, a implementar nesta fase, garante a continuidade do contributo da AAE na integração das questões de ambiente e sustentabilidade no processo de decisão, devendo acompanhar o ciclo de planeamento durante o prazo de vigência do Plano e concretizar a sua aplicação.

## 7. ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

O processo de AAE prevê três momentos de envolvimento público e/ou institucional. Na fase de definição do âmbito da AAE, a participação institucional é assegurada através da consulta **às entidades** com responsabilidades ambientais específicas às quais possam interessar os efeitos ambientais resultantes de execução da revisão do PDM, sobre a sujeição do plano a avaliação ambiental, de acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho.

As entidades consultadas para efeitos de determinação do âmbito são as designadas no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (ver Anexo 1).

Após a elaboração do relatório ambiental e antes da sua aprovação são novamente consultadas as entidades, antes ouvidas, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º para emissão de parecer.

A Participação do público em geral é garantida durante a consulta pública do Plano onde se inclui o respetivo Relatório Ambiental. Este procedimento faculta às autoridades interessadas e ao público em geral o Relatório Ambiental final da AAE, antes da aprovação do Plano, tendo como objetivo a sensibilização do público para as questões ambientais, no exercício do seu direito de cidadania.

Desta forma é facilitada a recolha de observações e sugestões formuladas pelos interessados que possam de algum modo ser afetados pela aprovação do Plano ou pela concretização das propostas nele consagradas.

Durante o prazo de consulta pública, todos os documentos e informações serão facultados através da Internet e estarão disponíveis para consulta na Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, afixando-se nesses lugares as sessões de esclarecimento que irão ser realizadas.

## 8. BIBLIOGRAFIA

APA (2007), “Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – SIDS Portugal”, APA, Lisboa

CMVNF, 2019, Relatório de Avaliação do Ordenamento do Território de Vila Nova de Famalicão, maio de 2019, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

DGOTDU (2008), “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Lisboa;

DGOTDU (Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano) (2003), Guia para Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território, Coleção Estudos 9, MCOTA – DGOTDU, Lisboa.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio

Partidário, M. R. 2007, Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégia – Orientações Metodológicas, Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa.

## 9. ANEXOS

### *Anexo 1. Lista de entidades relevantes para a consulta*

Lista das entidades consideradas relevantes na consulta do Plano:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
- Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
- Administração Regional de Saúde do Norte;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte;
- Direção Regional da Cultura do Norte;

**Anexo 2. Tradução dos objetivos relevantes para a AAE da revisão do PDM de Vila Nova de Famalicão****Documentos de âmbito nacional:**

- **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).** A primeira revisão ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, abreviadamente designado por PNPOT, foi aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (**ENDS 2015**), dezembro de 2006;
- Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (**ENCNB**), publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio
- **Lei Quadro da Água;**
- **Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas: P-3AC**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto
- **Estratégia Turismo 2027**
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (**EMNAC 2020-2030**), publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 02 de agosto;

**Documentos de âmbito regional:**

- Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Norte (**PROT Norte**),
- Plano Regional de Ordenamento Florestal Entre Douro e Minho (**PROF EDM**);
- Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica 2016-2021, Região Hidrográfica do Cávado Ave e Leça RH2 2.º Ciclo (**PGRH**).

**Documentos de âmbito nacional:****PNPOT**

<b>Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)</b>	<b>Relevância para o PDM (*)</b>
<b>Princípios e Desafios Territoriais</b>	
<b>1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável</b>	
1.1. Valorizar o capital natural	Elevada
1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano	Média
1.3. Aumentar a resiliência socioecológica	Elevada
<b>2. Promover um sistema urbano policêntrico</b>	
2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa	Média
2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna	Elevada
2.3. Promover a qualidade urbana	Média
<b>3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</b>	
3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral	Elevada
3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização	Elevada
3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço	Baixa
<b>4. Reforçar a conectividade interna e externa</b>	
4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica	Elevada
4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade	Média
4.3. Dinamizar as redes digitais	Média
<b>5. Promover a governança territorial</b>	
5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível	Média
5.2. Promover redes colaborativas de base territorial	Média
5.3. Aumentar a Cultura Territorial	Elevada

(\*)Nota: a relevância foi atribuída atendendo às questões que se consideram mais urgentes ou que carecem de maior atenção no âmbito da gestão territorial

**ENDS**

<b>ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>	<b>Relevância para o PDM (*)</b>
<b>Crescimento sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética</b>	
Assegurar a gestão do património histórico e cultural em equilíbrio dinâmico	Média
Utilizar de forma sustentável os recursos naturais	Elevada
<b>Melhor Ambiente e Valorização do Património</b>	
Promover a gestão integrada da água no quadro das bacias hidrográficas	Média
Assegurar serviços de abastecimento de água potável e de drenagem e tratamento de águas residuais	Média

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Relevância para o PDM (*)
Promover uma política de proteção dos solos	Elevada
Promover políticas agrícolas e florestais que compatibilizem as atividades produtivas com as atividades de conservação da natureza	Média
Promover uma política de conservação da natureza e da biodiversidade	Elevada
Promover uma política de gestão de qualidade do ar que salogue a saúde pública	Elevada
Promover uma política integrada de gestão dos resíduos	Média
Promover uma política de gestão dos riscos naturais e tecnológicos	Elevada

*ENCNB 2030*

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE 2030	Relevância para o PDM (*)
1.1—Consolidar o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) e promover a sua gestão partilhada	-
1.2 —Assegurar que as espécies (flora e fauna) e os habitats protegidos melhoram o seu estado de conservação ou tendência populacional	Média
1.3 — Programar e executar intervenções de conservação e de recuperação de espécies (fauna e flora) e habitats ao nível nacional	Média
1.4 — Reforçar a prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras a nível nacional e no quadro da UE	Média
1.5 — Assegurar e promover a conservação da diversidade genética animal e vegetal	Média
1.6 — Reforçar o quadro legal de regulamentação da conservação da natureza e biodiversidade	-
1.7 — Reforçar o cumprimento das normas legais de conservação da natureza e da biodiversidade	Média
1.8 — Reforçar a investigação e inovação orientada para as prioridades de política conservação da natureza, incluindo para a colmatação de lacunas de conhecimento de base	Baixa
1.9 — Garantir a estruturação de um sistema coerente e útil de monitorização continuada do estado de conservação dos valores naturais	Baixa
1.10 — Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas	Elevada
1.11 — Reforçar a diplomacia verde e a participação nacional na governação internacional da biodiversidade	Elevada
2.1 — Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano	Média
2.2 — Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida	Média
2.3 — Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade	Média
2.4 — Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade	Baixa
2.5 — Assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de incentivos e subsídios com os objetivos de conservação e utilização sustentável da biodiversidade	Média
3.1 — Aprofundar o contributo da agricultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade	Média
3.2 — Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade	Média
3.3 — Garantir a utilização sustentável dos recursos marinhos	-
3.4 — Promover e articular a integração dos objetivos da conservação da natureza e biodiversidade nos planos, programas, instrumentos e normas do espaço marítimo	-

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE 2030	Relevância para o PDM (*)
3.5 — Garantir a utilização sustentável dos recursos em águas interiores e sistemas fluviais	Elevada
3.6 — Promover a articulação das metas de clima e energia com os objetivos de conservação da natureza e biodiversidade	Média
3.7 — Assegurar a conservação da biodiversidade e da geodiversidade nas atividades de prospeção, pesquisa e exploração de recursos minerais	Média
3.8 — Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural	Elevada
3.9 — Assegurar a sustentabilidade da utilização de recursos genéticos marinhos e terrestres	Média
3.10 — Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações	Elevada
3.11 — Aumentar a qualificação da oferta de produtos e serviços, integradores do património natural e cultural, contribuindo para a sustentabilidade da gestão dos territórios das áreas classificadas	Média
3.12 — Promover e valorizar a integração da conservação da natureza e da biodiversidade nas estratégias, políticas e processos operacionais das empresas	Baixa
3.13 — Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade	Elevada
3.14 — Atualizar o regime jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental	Nula

#### Lei Quadro da Água

Lei Quadro da água	Relevância para o PDM (*)
<b>Questões estratégicas do plano</b>	
• Evitar a continuação da degradação e proteger e <b>melhorar o estado dos ecossistemas</b> aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água.	Elevada
• Promover uma <b>utilização sustentável de água</b> , baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis.	Elevada
• Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do <b>ambiente aquático</b> , nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias.	Elevada
• Assegurar a <b>redução gradual da poluição das águas subterrâneas</b> e evitar o agravamento da sua poluição.	Elevada
• Mitigar os efeitos das <b>inundações e das secas</b> .	Elevada
• Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água.	Elevada
• Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais.	Nula
• Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho.	Elevada

(\*) Nota: a relevância foi atribuída atendendo às questões que se consideram mais urgentes ou que carecem de maior atenção no âmbito da gestão territorial

#### Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas: P-3AC

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas: P-3AC	Relevância para o PDM (*)
Linhas de ação	

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas: P-3AC	Relevância para o PDM (*)
Linhas de ação	
1 Prevenção de incêndios rurais — intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais	Elevada
2 Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo	Elevada
3 Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e de escassez	Elevada
4 Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas	Baixa
5 Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima	Elevada
6 Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais	Média
7 Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações	Elevada
8 Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação	-
9 Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização	Elevada

(\*) Nota: a relevância foi atribuída atendendo às questões que se consideram mais urgentes ou que carecem de maior atenção no âmbito da gestão territorial

#### Estratégia Turismo 2027

Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas: P-3AC	Relevância para o PDM (*)
Estratégia e Linhas de ação	
Valorizar o território e as comunidades	
Conservar, valorizar e usufruir o património histórico-cultural e identitário	Elevado
Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais	Elevado
Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação	Elevado
Promover a regeneração urbana das cidades, regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos	Elevado
Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística	Baixo
Impulsionar a economia	Baixo
Potenciar o conhecimento	Baixo
Gerar redes e conectividade	Médio
Projetar Portugal	Baixo

#### Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020 -2030)

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020 -2030)	Relevância para o PDM (*)
Dimensões Estratégicas e medidas	
ENQUADRAMENTO E LEGISLAÇÃO	Muito baixo
INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Baixo
E1 — EIXO DE INTERVENÇÃO #1: INFRAESTRUTURAS E INTERMODALIDADE	
Mobilidade ativa fácil e atrativa, com infraestrutura adequada	
E1-2 Privilegiar, priorizar e promover a implementação de intervenções ligeiras	Elevada
E1-3 Eliminar discontinuidades e obstruções nas vias para ciclistas	Elevada
E1-4 Generalizar medidas de acalmia de tráfego em zonas urbanas	Elevada

Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020 -2030)	Relevância para o PDM (*)
<b>Dimensões Estratégicas e medidas</b>	
E1-5 Tornar as interseções para ciclistas seguras e confortáveis	Elevada
E1-6 Massificar a instalação de estacionamentos de bicicleta	Elevada
E2 — EIXO DE INTERVENÇÃO #2: CAPACITAÇÃO E APOIO	Baixa
E3 — EIXO DE INTERVENÇÃO #3: CULTURA E COMPORTAMENTOS	
Promover uma forte cultura de mobilidade ativa	
E3-1 Promover a «Visão Zero» na sinistralidade envolvendo velocípedes	Elevada
E3-2 Criar oportunidades de reconhecimento de «campeões»	Elevada
E3-3 Intervir junto dos jovens em idade escolar	Elevada
E3-4 Promover mudança de comportamentos em grupos específicos da população	Elevada
E3-6 Incentivar e apoiar a realização de eventos e iniciativas	Elevada
MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	Média

### Documentos de âmbito regional:

#### PROT Norte

Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região Norte	Relevância para o PDM (*)
<b>Questões estratégicas do plano</b>	
<b>Intensificação tecnológica da base produtiva regional:</b> de modo a elevar os níveis de produtividade de bens e serviços transacionáveis.	Elevada
<b>Assegurar a competitividade regional:</b> de modo a potenciar, de forma sustentável, o rendimento empresarial e o emprego qualificado.	Média
<b>Inclusão social e territorial:</b> de modo a promover a igualdade de oportunidades e a equidade no acesso dos cidadãos aos serviços públicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das populações, tendo em conta os potenciais desequilíbrios territoriais.	Elevada
Consolidar o sistema de <b>proteção e valorização ambiental</b> , que inclui as áreas, valores e subsistemas fundamentais a integrar na estrutura ecológica regional;	Elevada
<b>Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo</b> , envolvendo a qualificação funcional do Porto e da sua área metropolitana, o desenvolvimento de polarizações estruturantes na conurbação do litoral e o reforço dos pólos e eixos urbanos do interior;	Elevada
Organizar o <b>sistema de acessibilidades</b> , de forma a reforçar o papel dos pontos nodais, a garantir a coerência das intervenções nos âmbitos rodoviário, ferroviário, portuário e aeroportuário e a valorizar as futuras acessibilidades ferroviárias de alta velocidade;	Média
Reordenar e qualificar os <b>espaços de localização empresarial</b> numa lógica de disponibilização de espaços de qualidade e de concentração de recursos qualificados;	Elevada
<b>Contrariar os fenómenos de urbanização e edificação difusa</b> para fins habitacionais ou instalação de atividades não rurais;	Elevada
Ordenar adequadamente o <b>espaço agrícola e florestal</b> , bem como salvaguardar e valorizar a paisagem, as áreas classificadas e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes;	Elevada
Proteger e valorizar o património arquitetónico e arqueológico, condicionando o uso dos espaços inventariados e das suas envolventes.	Elevada

(\*) Nota: a relevância foi atribuída atendendo às questões que se consideram mais urgentes ou que carecem de maior atenção no âmbito da gestão territorial

*PROF Entre Douro e Minho*

Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF EDM)	Relevância para o PDM (*)
<b>Objetivos comuns a todas as sub-regiões homogéneas <sup>(1)</sup></b>	
a) Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;	Elevada
b) Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;	Baixa
c) Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;	Média
d) Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;	Média
e) Assegurar a conservação dos <i>habitats</i> e das espécies da fauna e flora protegidas;	Média
f) Aumentar o contributo das Florestas para a mitigação das Alterações Climáticas;	Média
g) Promover a gestão florestal ativa e profissional;	Baixa
h) Desenvolver e promover novos produtos e mercados;	Baixa
i) Modernizar e capacitar as empresas florestais;	Baixa
j) Controlar e sempre que possível erradicar as espécies invasoras lenhosas;	Média
k) Promover a resiliência da floresta;	Média
l) Adequar as espécies às características da estação;	Baixa
m) Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio nos espaços florestais;	Elevada
n) Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos;	Média
o) Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos;	Baixa / nula
p) Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais;	Baixa / nula
q) Modernização da silvo pastorícia;	Baixa / nula
r) Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados;	Nula
s) Incentivar a gestão agrupada;	Baixa / nula
t) Desenvolver a inovação e a investigação florestal;	Baixa
u) Qualificar os agentes do setor.	Baixa / nula

(\*) Nota: a relevância foi atribuída atendendo às questões que se consideram mais urgentes ou que carecem de maior atenção no âmbito da gestão territorial

(1) conforme artigo 10.º do Regulamento do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho, aprovado pela Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro

*Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica 2016-2021, Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça (PGRH)*

<b>Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica 2016-2021, Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça, RH2</b>	<b>Relevância para o PDM (*)</b>
<b>Objetivos estratégicos e operacionais</b>	
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água	Média
OE2 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água	
OO2.2 – Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactes através de uma gestão adequada das pressões	Elevada
OO2.3 – Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)	Média
OE3 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	Elevada
OO3.1 - Avaliar as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas, através de uma metodologia nacional harmonizada	Média
OO3.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água	Elevada
OE4 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos	Média
OE5 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água	Média
OO5.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição	Elevada
OO5.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação	Elevada
OE6 – Promover a sustentabilidade económica da gestão da água	Média
OE7 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água	Média

*(\*) Nota: a relevância foi atribuída atendendo às questões que se consideram mais urgentes ou que carecem de maior atenção no âmbito da gestão territorial*